



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 28/07**

**Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2008.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – Consuni em 2008:

- I - mês de Fevereiro: dia 13 e 27;
- II - mês de Março: dias 12 e 26;
- III - mês de Abril: dias 09 e 23;
- IV - mês de Maio: dias 07 e 21;
- V - mês de Junho: dias 04 e 18;
- VI - mês de Julho: dias 02, 16 e 30;
- VII - mês de Agosto: dias 13 e 27;
- VIII - mês de Setembro: dias 10 e 24;
- IX - mês de Outubro: dias 08 e 22;
- X - mês de Novembro: dias 05 e 19;
- XI - mês de Dezembro: dia 03 e 17.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de dezembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente